



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.255, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera servidores lotados em cargos comissionados.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores dos respectivos cargos comissionados:

- I - Arieli Kaciara Wons - Secretária Municipal de Planejamento e Projetos;
- II - Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- III - Mariluci Candioto - Diretora de Departamento de Materiais e Compras;
- IV - Vanda Fátima Signori - Coordenadora do Controle Interno;
- V - Carla Estefani Feistel Lucatelli - Assessora Jurídica;

Parágrafo único. A servidoras efetivas mencionadas nos incisos I, III, IV e V terão as suas lotações definidas em ato administrativo posterior.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário e especialmente os seguintes decretos: nº 5.305/13, nº 5.586/14, nº 6.105/16, nº 6.106/16 e 6.117/16.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal